



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.058

DE 25 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº: 04 Data: 26/04/19

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a comunicação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 603/2019 S.M.E./R.H., quanto a **cessação da designação** da servidora **CATARINA MACHADO FRANCISCO LOPES – R.E. 8559**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, a qual encontrava-se respondendo interinamente pelo cargo de Diretor de Escola junto a EMEB “Jailson Silveira Leite”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cessada a designação** para responder pela Direção da EMEB “Jailson Silveira Leite”, da servidora pública **CATARINA MACHADO FRANCISCO LOPES – R.E. 8559**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, portadora da Cédula de Identidade nº R.G. nº 22.801.138-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 2.134/15**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de abril de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Cajamar, 25 de Abril de 2019.

MEMORANDO Nº 603/2019. S.M.E./R.H.

À

Diretoria de Gestão de Pessoas

C/C: Diretoria Técnica Administrativa

Referente: Cessação Portaria Diretor de Escola.

Interessada: Catarina Machado Francisco Lopes.

Informo a Vossa Senhoria que, a servidora Catarina Machado Francisco Lopes RE 8559 lotada na EMEB Maria Gonçalves de F. Gonçalves atualmente respondendo como Diretor de Escola na EMEB Jailson Silveira Leite. Solicito cessação da portaria como Diretor de Escola, a partir de 25/04/2019. Assim, retornando ao cargo de PEB I – Fundamental na EMEB Maria Gonçalves de F. Gonçalves. Tal solicitação deve-se ao retorno da servidora Andrea Rodrigues Dalcin ao cargo efetivo de Diretor de Escola.

Solicito cessação do ato normativo (Portaria) e, informo que a servidora deixará de receber o Artigo 23 e auxílio deslocamento a partir da data acima citada.

Atenciosamente,

Jean Carlos Pereira

Diretor de Planejamento Educacional

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em:
25 ABR 2019
às 16 h 00
Por: <i>Jean Carlos Pereira</i>

Port. 2134/15

RG, 22.801.138-3